

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2007 DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.

A Prefeitura Municipal de Ipatinga, torna público as seguintes alterações no Edital nº 004/07 que destina ao preenchimento de vagas no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS I**:

I - ONDE SE LÊ:

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO E OUTROS DADOS

1.4. *Grau de Escolaridade: Fundamental Incompleto.*

LEIA-SE:

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO E OUTROS DADOS

1.4. Grau de Escolaridade: ELEMENTAR.

ONDE SE LÊ:

4.1. DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.3.1. *Período: de 16/07/07 a 17/08/07.*

LEIA-SE:

4.1. DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.3.1. Período: de 16/07/07 a 24/08/07.

ONDE SE LÊ:

4.5.13. *O candidato receberá pelos Correios, no endereço indicado no Requerimento de Inscrição o Cartão de Inscrição contendo o local, dia e horário de realização das provas. No caso do não recebimento do Cartão até o dia **09/09/07** ou receber com incorreções ou defeitos materiais o candidato deverá entrar em contato pelo telefone 0XX (31) 3422-6829, nos dias **10 ou 11 de setembro de 2007** no horário de 09:00 às 17:00 H, ou diretamente no Posto de Informações, para obter as informações necessárias sobre o local de realização da prova e/ou retificar o Cartão.*

LEIA-SE:

4.5.13. *O candidato receberá pelos Correios, no endereço indicado no Requerimento de Inscrição o Cartão de Inscrição contendo o local, dia e horário de realização das provas. No caso do não recebimento do Cartão até o dia **14/09/07** ou receber com incorreções ou defeitos materiais o candidato deverá entrar em contato pelo telefone 0XX (31) 3422-6829, nos dias **17 ou 18 de setembro de 2007** no horário de 09:00 às 17:00 H, ou diretamente no Posto de Informações, para obter as informações necessárias sobre o local de realização da prova e/ou retificar o Cartão.*

ONDE SE LÊ:

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Prova de Títulos, conforme discriminação abaixo:

6.1. *Prova Objetiva de Múltipla Escolha: de caráter eliminatório, constando de 25 (vinte e cinco) questões com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 04 (quatro) pontos por questão, com duração máxima de 03 (três) horas, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos*

LEIA-SE:

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de **PROVA DE AVALIAÇÃO DE APTIDÕES E PROVA DE TÍTULOS**, conforme discriminação abaixo:

6.1. PROVA DE AVALIAÇÃO DE APTIDÕES, de caráter eliminatório, constando de 25 (vinte e cinco) questões de avaliação de inteligência elementar, leitura de sinais, capacidade de discriminação e atenção, com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 04 (quatro) pontos por questão, com duração máxima de 03 (três) horas, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos.

ONDE SE LÊ:

7.13. *Na realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, não será permitido esclarecimento sobre enunciado das questões ou modo de resolvê-las.*

LEIA-SE:

7.13. Na aplicação da prova de Avaliação de Aptidões será permitido ao Aplicador de Prova ler o enunciado das questões.

ONDE SE LÊ:

8. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

8.1. *A classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Prova de Títulos.*

8.2. *Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:*

- 8.2.1. *com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – o Estatuto do Idoso;*
- 8.2.2. *tiver obtido o maior número de pontos no conteúdo “Conhecimentos Específicos”;*
- 8.2.3. *tiver obtido o maior número de pontos no conteúdo “Conhecimentos de Língua Portuguesa”.*

LEIA-SE:

8. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

8.1. A classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos nas **PROVAS DE AVALIAÇÃO DE APTIDÕES E DE TÍTULOS**.

8.2. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

- 8.2.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – o Estatuto do Idoso;
- 8.2.2. tiver mais idade;
- 8.2.3. sorteio público.

ONDE SE LÊ:

9. DOS RECURSOS

9.1. *Caberá recurso, perante a Comissão de Concurso:*

- a) *Contra qualquer questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, desde que devidamente fundamentado e identificado, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do Gabarito no Jornal “Vale do Aço”, observado sempre um recurso para cada questão de prova impugnada.*
- b) *Contra erros ou omissões na nota da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Prova de Títulos, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Relação dos Candidatos Aprovados, no Jornal “Vale do Aço”.*

LEIA-SE:

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso, perante a Comissão de Concurso:

- c) Contra qualquer questão da **PROVA DE AVALIAÇÃO DE APTIDÕES**, desde que devidamente fundamentado e identificado, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do Gabarito no **Jornal “Vale do Aço”**, observado sempre um recurso para cada questão de prova impugnada.
- d) Contra erros ou omissões na **nota da PROVA DE AVALIAÇÃO DE APTIDÕES E DA PROVA DE TÍTULOS**, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Relação dos Candidatos Aprovados, no **Jornal “Vale do Aço”**.

ONDE SE LÊ:

10. DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

10.8. O Candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para nomeação, os seguintes documentos:

- n) *Diploma, ou Histórico Escolar com Declaração de Conclusão de Curso;*

LEIA-SE:

11. DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

10.8. O Candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para nomeação, os seguintes documentos:

- **Excluir letra “n”.**

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

CONTEÚDOS DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CONTEÚDOS DA PROVA	Nº QUESTÕES
<i>Conhecimentos de Português</i>	10
<i>Conhecimentos de Matemática</i>	10
<i>Conhecimentos Específicos</i>	05

PROGRAMAS DA PROVA

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação de texto. Ortografia; ordem alfabética, sílaba, divisão silábica. Nomes (substantivos) e adjetivos: conceito, emprego, flexão (masculino - feminino, singular - plural); sinônimos e antônimos.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA

Conjuntos, números, problemas, adição, subtração, multiplicação e divisão – resolução de problemas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

AUXILIAR DE SERVIÇOS I:

Limpeza, organização e conservação do local de trabalho, noções de higiene pessoal e no ambiente de trabalho. Noções de segurança no trabalho. Organização de cozinha, materiais e equipamentos, princípios básicos de culinária, conservação e organização de alimentos, distribuição de refeições. Outras questões sobre tarefas correlatas.

LEIA-SE:

ANEXO I

CONTEÚDOS DA PROVA DE AVALIAÇÃO DE APTIDÕES

Avaliação de inteligência elementar, leitura de sinais e capacidade de discriminação e atenção.

Número de questões: 25

PROGRAMA DA PROVA DE AVALIAÇÃO DE APTIDÕES

A prova constará de 25 questões de avaliação elementar, leitura de sinais, capacidade de discriminação e atenção, a partir de imagem propostas, sendo permitido ao Aplicador de Prova ler o enunciado das questões.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Executar serviços de limpeza, organização e conservação nas dependências municipais, em veículos e máquinas motorizadas. Preparar e distribuir merenda escolar, bem como preparar e servir café, na repartição da PMI. Auxiliar em pequenos consertos. Carregar e descarregar caminhões. Outras questões sobre tarefas correlatas.

II - Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Ipatinga, 20 de julho de 2007.

SEBASTIÃO QUINTÃO
PREFEITO MUNICIPAL

JALES DE CARVALHO RAIMUNDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO